
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 083, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos I e II, parágrafo único da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2026/PGJA, de 02 de fevereiro de 2026, que solicita renovação da cessão da Servidora Janaína Marinho de Góis.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2025-PGJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 04 de fevereiro de 2026, com ônus para este órgão cedente, a requisição da Servidora Municipal **JANAÍNA MARINHO DE GOIS**, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo - NM, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:9F08DC55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2026. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>